Ofício nº: 088/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 053/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 53/2025, subscrita pelo Ilustre Vereador Otávio Rodrigues Camargos, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal encontra-se ciente da situação relacionada à necessidade de cascalhamento das estradas rurais dentro da comunidade de São Benedito e Para Terra antes do período chuvoso.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar e agradecer a atenção do nobre Vereador em trazer tal demanda à pauta desta Casa Legislativa, demonstrando zelo e compromisso com os interesses coletivos e com as necessidades da população.

Quanto à questão levantada, informamos que a Prefeitura já está colocando no cronograma e direcionando esforços para atender à solicitação apresentada. As medidas necessárias estão sendo encaminhadas com a devida prioridade, de modo a assegurar que o cascalhamento seja feito antes do período chuvoso garantindo melhor mobilidade aos munícipes dessas comunidades.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 01/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Ilany Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:39

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)